

EDITAL N° 003/2012 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 002/2012, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos na condição de **Portador de Deficiência e Solicitação de Condição Especial** relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição de Portador de Deficiência e Solicitação de Condição Especial.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos à **Ampla Concorrência** relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos a ampla concorrência, ou na condição de portador de deficiência, ou solicitação de condições especiais, caberá interposição de recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 28/02/2012 até às 23h59min do dia 29/02/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada no dia **11/03/2012** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **02/03/2012**.

Parágrafo único. Os candidatos deferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data prevista **02/03/2012** e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina/PR, 27 de fevereiro de 2012.

João Alberto Verçosa Silva
Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD